

LEVANTAMENTO TÉCNICO - CONTROLADOR DE VELOCIDADE

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA: **650201**

1. Razão Social: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODOGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO.**
2. CNPJ: **11.554.474/0001-00.**
3. Município/UF: **RECIFE/PE**

2. CARACTERÍSTICAS DO LOCAL/TRECHO DA VIA:

1. Endereço:

1. RODOVIA: PE-095 km: 78 Metros: 700 / Caruaru/PE
2. Logradouro: **AV. Rodovia PE-095 com R. Artur Antônio da Silva - SEMÁFORO Nº 147**
3. Coordenadas: **- 8,255026° / - 35,965072°**

1. Sentido do Fluxo Fiscalizado:

1. Crescente: (Município/UF > Município/UF)
2. Decrescente: (Município/UF > Município/UF)
3. Ambos os Sentidos (Riacho das Almas/PE > BR-104 - Caruaru/PE)
4. Sentido:

1. Classificação Viária: (art. 60 do CTB)

1. Via Urbana:
2. Via Rural: (indicar qual: rodovia ou estrada)
3. Via Rural com características de urbana: (Rodovia PE-095)

1. Tipo de Via:

1. Pista Principal
2. Pista Lateral/Marginal

1. Tipo de Pista:

1. Pista Simples (sem canteiro central com pista dupla)
2. Pista Dupla (quando na via existir um canteiro central separando dois leitos carroçáveis, independentemente dos sentidos estabelecidos para o trânsito. Não são consideradas como pistas duplas aquelas separadas por rios e por canteiros centrais extremamente largos os quais impossibilitam a transposição de um leito carroçável para o outro).
3. Pista Múltipla (quando houver mais de um canteiro central, caracterizando a presença de três ou mais leitos carroçáveis).

Observação: Leito Carroçável: consiste na porção da plataforma da via urbana ou rural que compreende a pista e os acostamentos, quando existirem. Considera-se que as vias com pistas duplas ou múltiplas tenham dois ou mais leitos carroçáveis.

1. Quantidade de Faixas Fiscalizadas: **02 (DUAS) 01 (UMA) FAIXA PARA CADA SENTIDO**

1. Geometria da Via:

1. Aclive
2. Declive
3. Plano
4. Curva
5. Sinuosa
6. Outra:

1. Volume Médio Diário de Veículos (VMD): **7.484**

1. Trânsito de Vulneráveis:

1. Crianças
2. Pessoa com Deficiência
3. Pedestres
4. Ciclistas
5. Veículos não motorizados
6. Trânsito de animais selvagens
7. Outros:

1. Obras de Arte:

1. ____ Passarela
2. ____ Passagem subterrânea
3. ____ Viaduto
4. ____ Ponte
5. ____ Pórtico
6. ____ Linha Férrea
7. ____ Outras: _____

3. VELOCIDADE:

1. Velocidade Regulamentada para o local ou trecho de instalação do equipamento (km/h): **60**
 1. Data: 06 / 06 / 2024.

4. AUTORIDADE DE TRÂNSITO COM CIRCUNSCRIÇÃO SOBRE A VIA:

1. Nome: **RIVALDO RODRIGUES DE MELO FILHO**
2. Matrícula nº: **15.698-1**

1. Assinatura:



Documento assinado eletronicamente por **Mirella de Siqueira Ferraz Leal**, em 11/06/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivaldo Rodrigues de Melo Filho**, em 13/06/2024, às 14:36, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51757340** e o código CRC **8A1B9D42**.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Av. Cruz Cabugá, 1033, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-912, Telefone:
(81) 3181-4255